



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

[www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1744

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Autorização de Contratação Direta .....	2
Extrato .....	5
<b>Outros Atos</b> .....	6
ARSAE - Agência Reguladora dos Serviços de Água e	
Esgoto de Castilho - SP .....	6
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	7
Convocação .....	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Castilho**

CNPJ 45.663.556/0001-04  
Praça da Matriz, 247 - Centro  
Telefone: (18) 3741-9000  
Site: [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)

#### **Câmara Municipal de Castilho**

CNPJ 01.557.531/0001-42  
Rua José Zar, 545 - Centro  
Telefone: (18) 3741-1117  
Site: [www.camaracastilho.sp.gov.br](http://www.camaracastilho.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1744

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO

#### Licitações e Contratos

#### Autorização de Contratação Direta



Prefeitura de  
**Castilho**  
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

E-mail: [secretaria@castilho.sp.gov.br](mailto:secretaria@castilho.sp.gov.br) - Telefone: (18) 3741-9000



### **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE** (Art. 72, Inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 1818/2026**  
**Processo Licitatório 26/2026**  
**Processo de Contratação Direta 16/2026**  
**Dispensa 16/2026**

**OBJETO:** *Aquisição de equipamentos de condicionamento físico destinados a estruturação da Academia Pública de Castilho, em atendimento a solicitação da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica.*

### **AUTORIZAÇÃO**

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa L. Silva – Comércio e Manutenção de Aparelhos Esportivos Ltda ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 21.215.267/0001-76, com sede na Rua Baguaçu, nº. 2516, Bairro Alvorada, na cidade de Araçatuba/SP, pelo preço global de R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do Art. 72 da Lei 14.133/2021.

Castilho/SP, 28 de abril de 2026.

Paulo Duarte Boaventura  
Prefeito

Praça da Matriz, nº. 247, Centro, Castilho/SP, CEP: 16920-002  
Fone (18) 3741-9000 – E-mail: [secretaria@castilho.sp.gov.br](mailto:secretaria@castilho.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1744

Página 3 de 10



Prefeitura de  
**Castilho**  
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

E-mail: [secretaria@castilho.sp.gov.br](mailto:secretaria@castilho.sp.gov.br) - Telefone: (18) 3741-9000



**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**  
**(Art. 72, Inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021).**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 2463/2026**  
**Processo Licitatório 42/2026**  
**Processo de Contratação Direta 26/2026**  
**Dispensa 26/2026**

**OBJETO:** *Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de cursos profissionalizantes, em atendimento a solicitação da Secretaria de Obras e Logradouros.*

### **AUTORIZAÇÃO**

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da Associação SDTC, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 07.183.781/0001-46, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº. 141, bairro Vila Bandeirantes, na cidade de Araçatuba/SP, pelo preço global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do Art. 72 da Lei 14.133/2021.

Castilho/SP, 29 de abril de 2026.

Paulo Duarte Boaventura  
Prefeito

Praça da Matriz, nº. 247, Centro, Castilho/SP, CEP: 16920-002  
Fone (18) 3741-9000 – E-mail: [secretaria@castilho.sp.gov.br](mailto:secretaria@castilho.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1744

Página 4 de 10



Prefeitura de  
**Castilho**  
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

E-mail: [secretaria@castilho.sp.gov.br](mailto:secretaria@castilho.sp.gov.br) - Telefone: (18) 3741-9000



**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**  
**(Art. 72, Inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021).**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 2906/2026**  
**Processo Licitatório 51/2026**  
**Processo de Contratação Direta 33/2026**  
**Dispensa 33/2026**

**OBJETO:** *Contratação de empresa especializada em Show Pirotécnico e Piromusical, que serão destinadas para realização do evento artístico 30ª FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO promovido e apoiado pela Comissão Organizadora de Festejos a ser realizado no município de Castilho/SP no período compreendido entre os dias 07 a 09 de maio de 2026 e também no dia 09 de agosto de 2026 em alusão ao aniversário do Município de Castilho/SP.*

### AUTORIZAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa Fogos Cristal Ltda ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 03.832.875/0001-48, com sede na Rua Bernardino de Campos, nº. 4062, Vila Redentora, na cidade de São José do Rio Preto/SP, pelo preço global de R\$ 49.000,00 (quarente e nove mil reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do Art. 72 da Lei 14.133/2021.

Castilho/SP, 28 de abril de 2026.

Paulo Duarte Boaventura  
Prefeito

Praça da Matriz, nº. 247, Centro, Castilho/SP, CEP: 16920-002  
Fone (18) 3741-9000 – E-mail: [secretaria@castilho.sp.gov.br](mailto:secretaria@castilho.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1744

Página 5 de 10

### Extrato

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Identificação:** 4º Termo de Aditamento Contratual.

**Contratante:** Município de Castilho.

**Contratada:** Maria Teresa Agnelli Turcarelli de Lima, Sue Ellen Guazzi, Hanniel Turcarelli de Lima, Ketlyn Turcarelli de Lima Nascimento.

**Objeto:** Aditamento do prazo de vigência do contrato administrativo para a locação de imóvel urbano, destinado à instalação provisória de Unidade Básica de Saúde - UBS Alvorada.

**Valor mensal:** R\$ 962,49

**Valor total:** R\$ 2.887,47.

**Data da assinatura:** 27/04/2026.

**Vigência:** 15/06/2026.

Prefeitura do Município de Castilho - SP, 30 de abril de 2026.

Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1744

Página 6 de 10

### Outros Atos

### ARSAE - Agência Reguladora dos Serviços de Água e Esgoto de Castilho - SP



### PORTARIA Nº 04, de 30 de abril de 2026

#### **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUBSTITUTO DO DIRETOR COORDENADOR DA ARSAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Giovane Silva de Jesus, Coordenador da Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Castilho/SP – ARSAE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 7.572/2025, lastreado no Art. 04 da Lei Municipal nº 2.001 de 03 de fevereiro de 2010, bem como, na Lei Federal 11.445/2007 em seu Art. 23 e Decreto Federal nº 7.217/2010 em seu Art. 27 e 30;

Considerando que a Lei Municipal nº 2.001/2010, em seu Art. 14º, estabelece a necessidade de indicação pelo Diretor Coordenador, da indicação de um dos integrantes da Diretoria Colegiada para assumir a Coordenadoria em suas ausências;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Eng. Marcela Girata Ichinose Rodrigues, portador do RG nº 42.XXX.XXX-X e CPF nº 339.XXX.XXX-XX, Diretora Superintendente, para responder pelas atividades da Coordenadoria da Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgotamento Sanitário do município de Castilho/SP – ARSAE durante o período de 04/05/2026 a 18/05/2026, ocasião que o Diretor Coordenador estará em gozo de férias;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições contrárias

Castilho/SP, 30 de abril de 2026.

**Giovane Silva de Jesus**  
**Diretor Coordenador**



Rua José Ribeiro, 805 – Centro – Castilho/SP – CEP: 16920-055 – CNPJ 12.756.667/0001-06

FONE: (18) 3741-3340 / WHATSAPP: (18) 99705-4535

E-MAIL: contato@arsaecastilho.sp.gov.br

SITE: <https://arsaecastilho.sp.gov.br>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1744

Página 7 de 10

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Prefeitura de  
**Castilho**  
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04



### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 EDITAL Nº 005/2026

### CONVOCAÇÃO

**PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo,** no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal, nos termos da legislação vigente e do **Edital nº 01 do Concurso Público nº 01/2022**, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 06 de maio de 2022 e publicado na edição de Ano V, Edição nº 821, página 14, do Diário Oficial Eletrônico, em conformidade com Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018, <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho>. O(s) candidato(s) abaixo indicado(s) deve(m) comparecer no Departamento de Recursos Humanos, localizada no Paço Municipal, sito a Praça da Matriz, 247 – Centro – na cidade de Castilho/SP, no período de **30 de abril a 14 de maio de 2026**, no horário compreendido entre as **8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas**, em nenhuma hipótese será prorrogado o prazo do Edital de Convocação.

- 1) O candidato deve comparecer pessoalmente em conformidade com o Item 11.7 do Edital nº 01 do Concurso Público nº 01/2022.
- 2) O candidato que não comparecer no prazo estipulado neste Edital de Convocação ou não apresentar os documentos do item 11.3.1 e 11.3.3, será **eliminado** do Concurso Público, conforme Item 11.4 do Edital nº 01 do Concurso Público nº 01/2022.
- 3) Em nenhuma hipótese será prorrogado o prazo do Edital de Convocação ou Exame médico e psicológico conforme **Item 11.9** do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 01/2022.
- 4) O candidato que não for aprovado nos exames médicos em conformidade com o emprego, exame psicológico e ser considerado inapto no ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, **será eliminado do Concurso Público**, em conformidade com o Item **11.10 e 11.11** do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 01/2022.
- 5) Apresentar os seguintes documentos em atendimento ao **Item 10.3.1, 10.3.3. e 10.5** do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 01/2022.

Praça da Matriz, 247 - Centro - CEP 16920.000 – Castilho/SP  
Fone (18) 3741-9000 – e-mail: [rh@castilho.sp.gov.br](mailto:rh@castilho.sp.gov.br)

Página nº 1

Assinado por 1 pessoa: PAULO DUARTE BOAVENTURA  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://castilho.flowdocs.com.br:2053/public/signatures/D2A632AA29994ACCAF0EEAA7E85581C3>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1744

Página 8 de 10



Prefeitura de  
**Castilho**  
Juntos por uma nova Cidade.



CPNJ: 45.663.556/0001-04

**11.3.** Para ser contratado no emprego efetivo em que foi aprovado, o candidato deverá atender aos requisitos de investidura dispostos do Anexo I deste Edital e apresentar obrigatoriamente **cópias simples dos seguintes documentos:**

**10.3.1 :**

- a) Cédula de identidade (RG/CIN), frente e verso;
- b) Título de eleitor;
- c) Cadastro nacional de pessoa física – CPF(Pode ser impresso no site da Receita Federal);
- d) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- e) Diploma frente e verso (registro do diploma) para formando **com mais de 2 anos**, com menos de 2 (dois) anos, apresentar histórico escolar, certificado de conclusão e Portaria do MEC de reconhecimento do curso, quando for o caso;
- f) Comprovante de inscrição junto ao conselho de sua categoria para empregos regulamentados;
- g) Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o emprego;
- h) Cadastro do PIS/PASEP, junto a Previdência, quando este não for o primeiro emprego;
- i) Certidão de nascimento ou casamento;
- j) Comprovante de residência (Conta Luz, Água ou Telefone);
- k) Cartão de vacina devidamente atualizado;
- l) CTPS (Exportar somente os dados da carteira de trabalho digital);
- m) Declaração completa do Imposto de Renda do ano base atual, devidamente com o comprovante de entrega ao fisco, conforme normas da Receita Federal do Brasil ou prova de estar isento;
- n) Caso se desligou nos últimos 02 (dois) anos de emprego/cargo/função pública, apresentar cópia do comprovante de desligamento ou exoneração. (portaria de exoneração, termo de rescisão contratual, declaração do órgão público);
- o) Número da conta salário ao qual a Prefeitura tem convênio com a instituição bancária para depósito do pagamento (caso não tenha será fornecido autorização para abrir a conta salário pelo Departamento de Recursos Humanos após entrega de documentos);
- p) Cartão de Vacina do filho menor de 6 anos de idade, atualizada;
- q) Comprovante de frequência escolar (Portaria Interministerial nº 48, de 12 de fevereiro de 2009 da Previdência Social, para filho de 06 a 14 anos de idade;
- r) CPF e certidão de nascimento ou RG do filho menor de 18 anos de idade; e
- s) CPF e certidão de nascimento ou RG do filho e comprovante que se encontra em estudos para filho maior de 18 anos de idade;
- t) **10.3.3-No original deverá apresentar os seguintes documentos:**





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1744

Página 9 de 10



Prefeitura de  
**Castilho**  
Juntos por uma nova Cidade.



CPNJ: 45.663.556/0001-04

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e À Dívida Ativa da União; (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>)
- b) Declaração Negativa de Acúmulo de Emprego Comissão/Efetivo/Temporário/Função Pública; ([www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br))
- c) Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral; (<https://www.tse.jus.br>)
- d) Certidão de Execução Criminal emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos; (no site do Tribunal de Justiça do estado que reside. Exemplo: São Paulo. [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).
- e) 01(uma) foto 3x4 recente; e
- f) Caso tenha outro emprego público que legalmente deseja acumular, deve apresentar declaração da carga horária semanal (emitida em papel timbrado pelo órgão ao qual o servidor estiver vinculado e devidamente assinado por pessoa habilitada).

### 6) Relação de Candidato(s) Convocado(s).

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

CLASS	NOME DO(a) CANDIDATO(a)	RG N°
34°	PATRÍCIA LIMA DA SILVA MORAES	2934***

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASS	NOME DO(a) CANDIDATO(a)	RG N°
2°	JESSICA KOZUKI CATALI	4462***
3°	ROSANA ALVES DE GODOI BARBOSA	3364***
4°	JANETE RODRIGUES DOS SANTOS LIMA	4555***
5°	FRANCIELE ANTUNES DE SOUZA ZEVIANI	4110***

Castilho, 30 de abril de 2026.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**  
Prefeito





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1744

Página 10 de 10



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

CNPJ: 45.663.556/0001-04

PRAÇA DA MATRIZ – CENTRO - CEP: 16920-000

FONE:(18) 3741-9000



### CÓDIGO DE ACESSO

D2A532AA29994ACCAF0EEAA7E85581C3

### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: PAULO DUARTE BOAVENTURA em 29/04/2026 15:20:33  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-118-05  
Certificadora: PREFEITURA DE CASTILHO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://castilho.flowdocs.com.br:2053/public/signatures/D2A532AA29994ACCAF0EEAA7E85581C3>